Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 077 – DE: 20.06.2022

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 4, INCISO V, ART. 16 E ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 49 - DE: 01.02.2016".

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado nas redações dos artigos o processo seletivo por títulos na Lei Complementar nº 49 - de: 01.02.2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º - ...

...

V - Emprego temporário - função exercida por pessoal qualificado admitido por tempo determinado atráves de processo seletivo de provas, provas e títulos ou títulos:

...

Art. 16 - O acesso, previsto no inciso II do artigo 13, desta lei, para provimento dos cargos/empregos temporários da série de classes de docentes, fixados no Anexo III, desta mesma Lei Complementar, processar-se-á mediante processo seletivo de provas, provas e títulos ou títulos, na forma que for estabelecida em regulamento.

...

Art. 24 - O preenchimento dos empregos temporários da classe de docentes do Quadro de Magistério Público Municipal far-se-á mediante admissão, procedida de processo seletivo de provas e títulos ou títulos;

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte do mês de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na forma da Lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9531-FE5A-5434-9694 e informe o código 9531-FE5A-5434-9694

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9531-FE5A-5434-9694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 07/07/2022 20:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 12/07/2022 09:42:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9531-FE5A-5434-9694